



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 052/2018

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2018, e da outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, que servirá para as Ações e os Serviços Públicos das respectivas Secretarias nas dotações orçamentárias conforme segue:

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05-02 Departamento de Engenharia e Obras – Pavimentação de Vias Urbanas	
580 - 4.4.90.51.00.00.00.1674 Obras e Instalações	R\$ 2.682.864,00
12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12-01 Departamento de Indústria e Comércio	
582 - 4.4.90.51.00.00.00.1674 - Obras e Instalações	R\$ 2.317.136,00
14 - SECRETARIA DE VIAÇÃO	
14-01 Departamento de Viação	
581 - 4.4.90.52.00.00.00.1674 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000.000,00
Valor Total	R\$ 7.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do que trata o art. 1º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso Contrato de Empréstimo com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), autorizado pela Lei Municipal nº. 2044/2018.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em exercício de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de 2018.

LEANDRO DORINI
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 10/10/18 às 16 h 11 min
Assinatura: [assinatura]
Câmara de Manguinhos
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

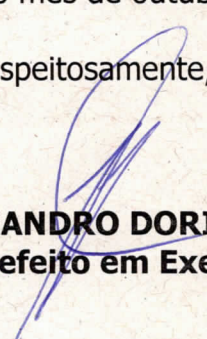
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício Corrente no valor de **R\$ 7.000.000.00 (sete milhões de reais)**, que servirá para as Ações e os Serviços Públicos das respectivas Secretarias no exercício financeiro de 2018.

Contando com a especial atenção dos Senhores Vereadores, na apreciação e votação deste Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Respeitosamente,


LEANDRO DORINI
Prefeito em Exercício